CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fl.º 09012
Proc. 27.08.12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a transferência do bem patrimonial nº 5162, Telefone marca Ibratele, modelo Solid, cor chumbo, série SD239754/0 para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 1º - Fica autorizada a transferência do bem patrimonial nº 5162, Telefone marca Ibratele, modelo Solid, cor chumbo, série SD239754/0, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa transferir o bem descrito para a Prefeitura Municipal tendo em vista que o mesmo está apresentando defeitos, sendo inviabilizado financeiramente o conserto.

A transferência se faz necessário para que a Prefeitura efetue a baixa e destine o bem para um próximo leilão como inservível.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2012.

Sessão Realizada
Em 27/08/2012
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maiona
(X) Unanimidade
Presidente

Vereador CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Presidente

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Vice- Presidente

Vereador VILSON JOSÉ RECH
1º Secretário